



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.426/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Ezequiel Ramin Almeida Goedert – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro, que assumiram interinamente como presidente e relator nesta reunião. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Projeto de lei número mil quatrocentos e noventa e sete, barra dois mil e noventa e cinco, “Altera a lei municipal número quinhentos e vinte e quatro, barra dois mil e onze, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Mirante da Serra, e dá outras providências”. Projeto de lei número mil quatrocentos e noventa e oito, barra dois mil e vinte e cinco, “Dispõe sobre alterações na lei mil trezentos e vinte e três, barra dois mil e vinte e três, e dá outras providências”. Projeto de lei número mil quatrocentos e noventa e nove, barra dois mil e vinte e cinco, “Institui o Regime de Sobreaviso para motoristas efetivos e contratados, e dá outras providências”. Projeto de lei número mil quinhentos e um, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências” e Projeto de lei número mil quinhentos e três, barra dois mil e vinte e cinco, “Dispõe sobre alteração da lei mil trezentos e vinte e três, barra dois mil e vinte e três, e dá outras providências”. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e cinco de abril do ano dois mil e vinte e cinco.

Ezequiel Ramin Almeida Goedert
Presidente Interino

Luiz Barbosa dos Santos
Relator Interino